



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0088, DE 5 DE MARÇO DE 2015

Prorroga os efeitos dos Atos TRT5 Nº 0075, 0081 e 0086, respectivamente, de 2, 3 e 4 de março de 2015, para suspender os prazos processuais e expediente no Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no Comércio, em Salvador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO o disposto no Ato TRT5 Nº 0075, de 2 de março de 2015, divulgado em 2/3/2015, que suspendeu os prazos, nos processos físicos e eletrônicos, nas unidades do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira e os subsequentes Atos TRT5 Nº 0081 e 86, respectivamente, de 3 e 4 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Expediente nº 09.54.15.00730-35, em que a Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Vigilância em Saúde, o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS, VISAMB e CEREST apresentam Relatório (preliminar) de Investigação de suspeita de intoxicação por produto químico no Tribunal Regional do Trabalho-5ª Região;

CONSIDERANDO que o Relatório supramencionado faz recomendações preliminares, dentre as quais a realização imediata de higienização de todas as dependências, do sistema de ar-condicionado e ventilação do local, bem como de visita integrada SMS e SESAB em **6/3/2015**, no do prédio em que instalado o Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no Comércio, em Salvador;

CONSIDERANDO que é prudente restringir o acesso de pessoas ao Fórum Trabalhista em questão, para a realização das diligências recomendadas no Relatório,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Prorrogar os efeitos dos Atos TRT5 Nº 0075, 0081 e 0086, respectivamente, de 2, 3 e 4 de março de 2015, para suspender os prazos nos processos físicos e eletrônicos que

Firmado por assinatura digital em 06/03/2015 10:23 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115030601349335350.

Firmado por assinatura digital em 05/03/2015 16:52 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115030501349264448.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



tramitam nas unidades do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira até o dia 6/3/2015 (sexta-feira), bem como o expediente forense e limitar o acesso às dependências do prédio apenas às autoridades indicadas pela Vigilância Sanitária e profissionais previamente autorizados pela administração do TRT5.

§ 1º Ratificar a ordem para que a retomada da contagem dos prazos ocorra a partir do dia 9 de março de 2015 (segunda-feira), inclusive, ressalvada a validade dos atos praticados nos dias de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 5 de março de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 05.03.2015, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 06/03/2015 10:23 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115030601349335350.

Firmado por assinatura digital em 05/03/2015 16:52 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115030501349264448.